



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5800, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

Projeto de Lei nº 50/2020

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

*Denomina “Alça Viária Professor Manoel Gualberto Franco” a via pública que especifica.*

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5800**

**Art. 1º** Fica denominada “Alça Viária Professor Manoel Gualberto Franco” a alça de acesso onde ficam os caminhões de mudança, localizada na Avenida Coronel Alcântara – Centro.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de novembro de 2020.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**